

 Serviço Público Federal	NOTA DE EMPENHO Exercício 2024	Nº 034/2024 Tipo: Ordinário
	Processo nº 016/2024 Dispensa de Licitação nº 009/2024	23/05/2024
		Folha 01/02
1. Contratante Nome: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Minas Gerais - CRECI/4ª Região End.: Rua Carijós, 244 - 10º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP. 30120-060 CNPJ: 17.481.268/0001-95 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 3278.72/001-8 Fone: (31) 3271-6044 - ramais 123 e 108		
2. Contratada Razão Social: RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. End.: Av. Raja Gabáglia, 2226 - Estoril, Belo Horizonte - MG, 30494-170 CNPJ: 65.993.453/0039-84 Inscrição Estadual: 24422490150 Fone: (31) 2102-8400 - Charlenea		
3. Dados para Pagamento O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento, pelo CONTRATANTE, do correspondente documento de cobrança (nota fiscal/fatura), e aceitos os serviços contratados. Em caso de irregularidade na emissão do documento de cobrança, o prazo de pagamento será contado a partir da sua regularização e reapresentação. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza que incidam na contratação. O pagamento será efetivado por meio de boleto bancário.		
4. Objeto 2º (segunda revisão de garantia estabelecida pelo fabricante Toyota, correspondente a 20.000 km rodados pelo veículo modelo Corolla Cross XRE, placa SHU5B37, Constatado de substituição do óleo de motor, do filtro de óleo e da junta de bujão do cârter. Inspeção, dentre outros, pastilhas e discos de freios, fluido do pedal de freios e freio de estacionamento, alinhamento e balanceamento de rodas no veículo Corolla Cross XRE 2.0, placa SHU5B37, de propriedade do CRECI/MG. Data e Local de Execução: 1 - Os serviços serão executados em 27/05/2024, no endereço da CONTRATADA. 2 - Os serviços deverão ser executados em local coberto, limpo, fora do acesso do público externo, de modo a oferecer segurança, visto trata-se de veículos oficial, deixando-o livre da ação da chuva, vento, poeira, granizo e demais intempéries.		
5. Elemento de Despesa A despesa decorrente desta contratação correrá pelas seguintes dotações orçamentárias: 6.3.1.3.01.01.003 – Peças e Acessórios Para Veículos, 6.3.1.3.04.01.061 – Manutenção e Conservação de Veículos e 6.3.1.3.01.01.021 – Combustíveis e Lubrificantes.		
6. Valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).		
Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.  Alexandre Medeiros Rennó Presidente		